

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 20/08/86
COD. CLD45

CT-003/PRESI/ 406 /86

Brasília,

28 OUT 1986

Ilmos. Srs.

Membros do GT Portaria Interministerial nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA ARIPUANÃ

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/4982/78

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à delimitação da Área Indígena ARIPUANÃ, situada no Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso.

I. CONSENSO HISTÓRICO

É realmente triste a história dos índios Cinta Larga, a partir do momento em que seu território tradicional é alcançado pelos representantes das chamadas frentes de expansão.

Dentre os vários crimes de que foram vítimas, basta lembrar aquele que ficou conhecido internacionalmente como o Massacre do Paralelo Onze, registrado em "O Globo", edição de 14 de fevereiro de 1966.

Vejamos alguns trechos da declaração de um dos participantes daquela brutal expedição:

"...Não me lembro quantos índios foram mortos, mas pelo menos quinze levaram balaço e chumbo. Mortos mesmo, no chão, deviam ter uns oito, quando atravessamos o Aripuanã...Começamos a atirar de uma distância de trinta metros e só nos levantamos para

para ficar numa posição melhor. O chefe dos índios já prostrado, mesmo assim, Chico Luís fez contra ele uma rajada. A índia foi a única que não correu. O seu filho de via ter uns cinco anos, e chorava seguro pela mão da mulher. Acho que foi isso que enfureceu Chico Luís ... Deu um tiro no menino, e correu para pegar a mulher ... O homem estava com o diabo no corpo e só que ria ver sangue ... Em seguida amarrou o corpo dela e supendeu de cabeça para baixo, numa árvore bem no meio da roça. Depois puxou o facão. Lembro quando serviu e disse ainda para os homens, que fossem botando fogo na maloca. A mulher foi cortada ao meio e afinal Chico Luís se acalmou, terminando o esquartejamento." (sic).

Como se não bastasse, essa chacina foi ainda complementada com bombas de dinamite lançadas de avião, e oferta de açúcar envenenado com arsênico e formicida.

Além das operações armadas, contribuíram eficazmente o processo de depopulação dos Cinta Larga as doenças viróticas, introduzidas pelos garimpeiros, seringueiros, e mais recentemente, por novas frentes de expansão.

Sem meios de enfrentar tão angustiante realidade, os Cinta Larga tentam aproximação, para convivência pacífica com outros segmentos da nossa sociedade, em ARIPUANÃ/HUMBOLDT, numa iniciativa que inclusive ganhou destaque nos jornais, sob o título de "O índio pacifica o branco" (O Estado de São Paulo, 15.01.74).

Como resultado porém, dessa aproximação, os índios ganham uma nova epidemia de gripe, que lhes causou várias mortes.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI PARA DEMARCAÇÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 1978, Aimoré Cunha da Silva, então Diretor do Parque Indígena ARIPUANÃ, recomenda a interdição de uma área, como forma de garantir a sobrevivência daqueles grupos Cinta Larga, residentes fora do PQARI, criado pelo Decreto nº 64.860, de 23 de julho de 1969.

Pela Portaria nº 562/N, de 14 de março de 1979, uma área de aproximadamente 667.000 ha foi realmente interdita para a proteção desses índios, cujas aldeias não tinham sido incluídas no PQARI.

Em 1981, membros da Missão Anchieta e da equipe da Pastoral Indígena de Ji-Paraná/RO, após minucioso levantamento, constatam que a área interdita excluía territórios de caça, pesca e coleta, fundamentais para os índios, e deixava também de fora as malocas dos rios Guariba e Capitão Cardoso, em plena atividade. Por outro lado, alcançava uma área entre o Rio Aripuanã e o Rio Branco, não utilizada pelos índios, e causando atritos desnecessários com o Município de Aripuanã, interessado no aproveitamento da área. Assim, apresentam uma nova proposta de delimitação, para a Área Indígena ARIPUANÃ.

Um Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 1545/E, de 30.08.83, concluiu pela ratificação da proposta da equipe da Missão Anchieta e Pastoral Indígena Ji-Paraná que, na realidade, indica uma superfície de 753.400 ha.

Finalmente em 1984, a Portaria nº 1809/E, de 24 de dezembro, constituiu um novo Grupo de Trabalho para os estudos definitivos da Área Indígena ARIPUANÃ, com vistas ao GT Interministerial-GT Decreto nº 88.118/83.

Esse último Grupo de Trabalho confirma e justifica plenamente a área de 753.400 ha (setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos hectares), alertando para a urgente necessidade de sua demarcação.

Essa área, que constitui o berço e o ponto focal da irradiação daqueles grupos indígenas, concentra 14 malocas, cada uma com território próprio, e a distâncias consideráveis uma das outras, onde os grupos desenvolvem um sistema de vida tradicional.

Esses índios são essencialmente caçadores, não apenas pela importância da carne na dieta alimentar, mas sobretudo porque o conjunto de valores que sustenta a comunidade tem na caça seu principal ponto de referência.

A mobilidade dos grupos é muito grande e, em consequência, as aldeias são muito dispersas, cada uma possuindo um território próprio, onde mantêm uma relação adequada entre recursos e hábitos de consumo.

A imemorialidade da ocupação Cinta Larga na Área Indígena ARIPUANÃ é um fato incontestável, e pode ser aferida, entre outras provas, pela existência de inúmeros sítios arqueológicos encontrados em diversos lugares, como a maíloca do NAKI, nas cabeceiras do Igarapé Preto, na Fazenda Rio Branco, e até nas proximidades de ARIPUANÃ, onde mostras desse acervo foram desenterradas por um arqueólogo do Instituto de Pesquisas da Amazônia.

Além disso, basta ouvir dos Saluma, Zoró, Suruí e Erikpatsá, sobre os conflitos armados entre eles e os Cinta Larga, nas bacias dos rios ARIPUANÃ e ROOSEVELT, para concluir sobre a extensão do território imemorial desses últimos.

III. SITUAÇÃO ATUAL

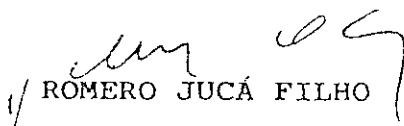
Segundo informações do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Área Indígena ARIPUANÃ incidem 53 (cinquenta e três) títulos, entre provisórios e definitivos, expedidos pelo INTERMAT.

Porém, conforme levantamento efetuado pelo Grupo de Trabalho (Portaria nº 1809/E/84), que inclusive, contou com a participação de um representante do próprio INTERMAT, são apenas 06 (seis) os ocupantes que realmente têm presença na área, e as benfeitorias implantadas nessas ocupações perfazem um total de Cz\$ 383.431,55 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um cruzados e cinquenta e cinco centavos).

A população indígena é composta por 83 (oitenta e três) habitantes, vivendo ainda dentro de padrões tribais e dispersos por 14 (quatorze) aldeias.

A Área Indígena ARIPUANÃ está localizada dentro da região de influência do POLONOROESTE, e as providências necessárias à sua regularização, como parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro, deverão ser atribuídas ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Atenciosamente,


ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente

6

DDDF
23748 Z DFVN
23847 Y DFWS
25/1338
ADFG1962 2510 1239 STT/DF(012)
BRASILIA/DF

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO	
DESENVOLVIMENTO INTERIORES MIRAD	
SECRETARIA GERAL SAA	
Registro n.º	944
Data	28 / 10 / 86 10:09.50
Assinatura	Carmen Costa

GRAMA FONADO
ODD. TELEFONE PARA A
QUE E PAGUE DEPOIS.

935TXBSAA BR
611794FUNI BR

DE BRASILIA NR 690 90 24.10 1825

DR ANDRE' JUNQUEIRA AYRES VILLAS BOAS
M.D. REPRESENTANTE MIRAD JUNTO GT 88.118/83
AV W/3 NORTE Q. 515 2º AND. S.207
BRASILIA/DF

ECT

NR 523/PRESI DE 24.10.86 - SATISFACAO CONVIDAR ILUSTRE REPRESEN
TANTE SR. MINISTRO PARA REUNIAO GT INTERMINISTERIAL DEC.88.118/83
PROXIMO DIA CINCO NOVENBERO AS QUINZE HORAS SEDE DESTA FUNDACAO VG
PRIMEIRO ANDAR VG QUANDO SERAO APRECIADAS BIPT HOMOLOGACAO DEMAR
CACAO AREAS MENKU/MT VG ROOSEVELT/MT VG ARARIBA'/SP E ARARIBOIA/
PA PTVG DECLARACAO OCUPACAO INDIGENA AREAS ARIPUANAN/MT VG ZOROH/
MT
KARIRI XOCOH/AL VG APURINAN IGARAPE' PENNERI/AM VG LAGO DO BERUBI/
AM VG PARU D'ESTE/PA VG RIO AREIA/PR VG JUMINA'/AP VG SAI CINZA/BA
VG ALTO RIO PURUS/AC E ARAWETE'/PA PT DOSSIES RESPECTIVOS ESTAO
SENDO REMETIDOS A V.SA. PT ATS SDS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ROMERO JUCA' FILHO VG PRESIDENTE FUNAI/COORDENADOR GT 88.118/83

CTI
RN 76
DATA 28.10.86
HORA 14:50

23847 Y DFWS
23748 Z DFVN

ECT